



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 2.329, de 14/11/19

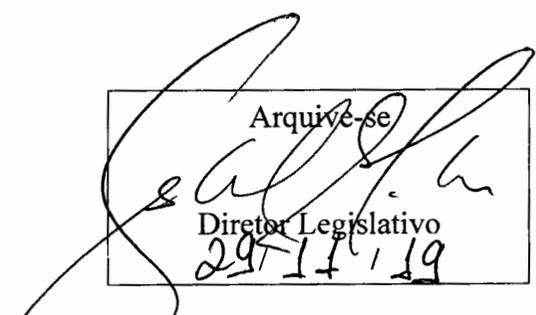
Processo: 83.995

### PROJETO DE LEI Nº. 13.015

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Denomina “**Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Arquive-se

  
Diretor Legislativo

29/11/19



<b>Matéria: PL 13.015</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 04/10/19	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 04/10/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 04/10/19

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



P 39720/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica  
04/10/19 JP

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Francisco  
Presidente  
04/10/2019

APROVADO  
  
Francisco  
Presidente  
26/09/2019

**PROJETO DE LEI Nº. 13.015**

(Rogério Ricardo da Silva)

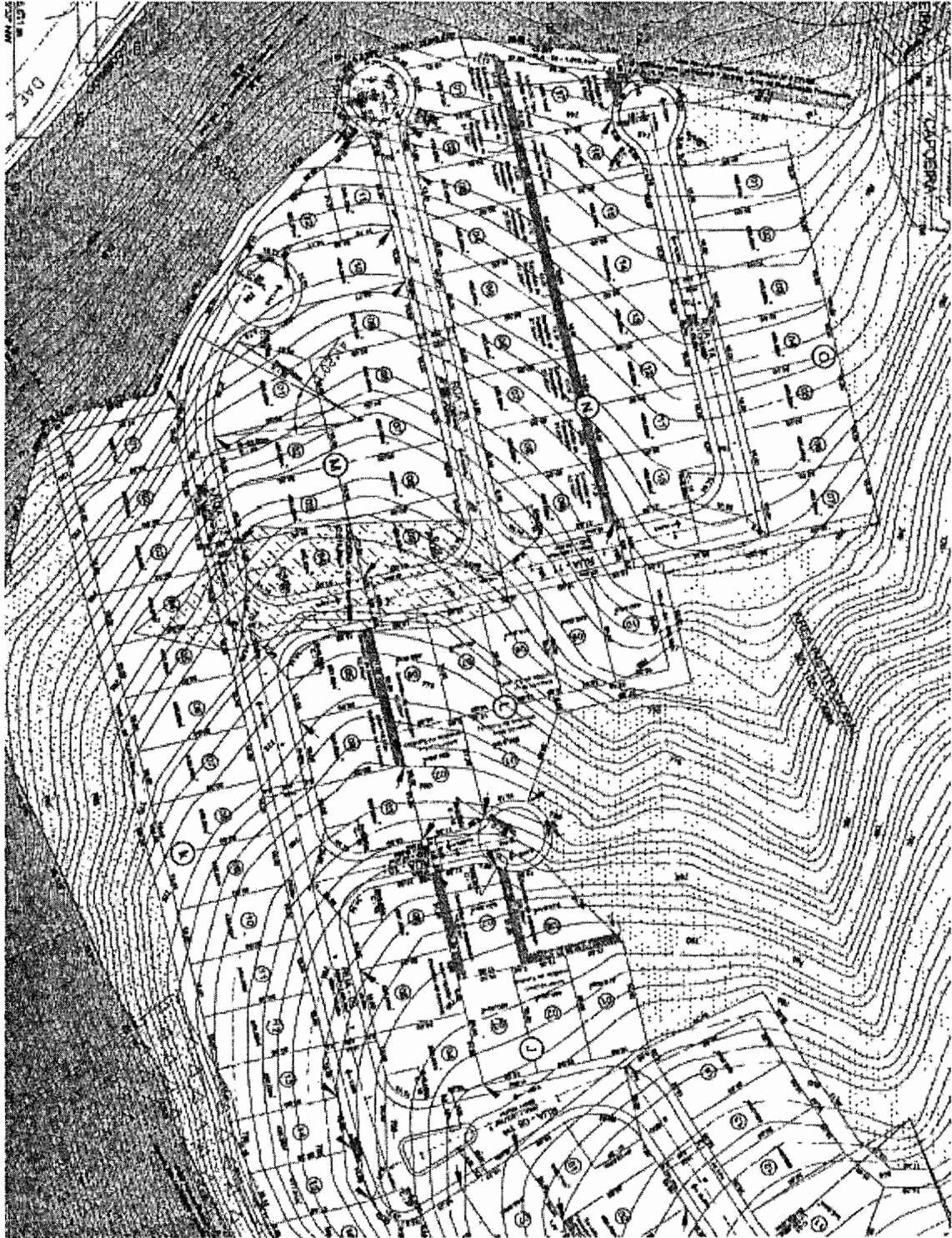
Denomina “Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

**Art. 1º.** É denominada “Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº. 13.015 - fls. 2)





(PL nº. 13.015 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 26/09/2019

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Vanessa Aparecida dos Santos

**NASCIMENTO:** data: 19/10/1993 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 01/04/2019 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Vanderlei dos Santos  
Mãe: Benedita Aparecida Faria dos Santos

### **Justificativa da homenagem**

Vanessa Aparecida dos Santos, filha de Vanderlei dos Santos e Benedita Aparecida Faria dos Santos, nasceu em 19 de outubro de 1993, no Hospital Paulo Sacramento, em Jundiaí, com a notícia que ela era uma criança com Síndrome de Down.

Sempre muito querida e amada por sua família e amigos. Vanessa foi crescendo, começou a estudar na APAE se tornando muito inteligente e autônoma. Sempre se destacava entre os amigos e com isso ganhava atenção dos professores.

Vanessa gostava muito de passear na feira, pois lá tinha seu pastel de queijo favorito. Gostava de ir ao shopping, viajar para o litoral com sua família, de comemorar seu aniversário e fazia questão da presença de todos.

Ela colecionava CDs de músicas e ficava horas em seu quarto ouvindo um por um.

Vanessa foi diagnosticada com leucemia e logo começou uma batalha contra a doença. Tratamento duro e ofensivo, sempre acompanhado de muito amor pelos profissionais e por sua família.

Vanessa não era especial por sua síndrome, e sim por ser uma menina extremamente religiosa, de uma fé inabalável e por sempre transmitir amor por onde passava. E essa é a lição de vida que ela deixou pra todos nós.

Faleceu em 01 e abril de 2019.

*"A morte é uma pétala que se solta da flor e deixa uma eterna saudade no coração."*

#### **Representante da família ou informante:**

**Nome:** Cristina Samile

**Endereço:** R.: Augusto Sassi, 40 – Jd Palermo

**telefone(s):** 9.7126-4050



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiá

Eu, Wanderlei dos Santos, portador(a) do RG nº 20.531.367 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 102.261.03846 declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Rogério, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Vanessa Aparecida dos Santos, portador(a) do RG nº 40.817.196.0 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 398.502.828.19 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiá – SP, 10 de Setembro de 2019

Wanderlei dos Santos



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 08

*mm*

Of. GM 308/2018

Jundiaí, 22 de Junho de 2018

Ao Senhor

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

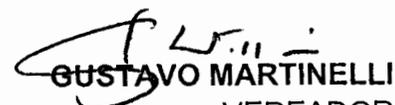
Assunto: Informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí.

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, conforme planta anexa.

Essas ruas pertencem ao Patrimônio Público Municipal?

Essas ruas podem ser denominadas?

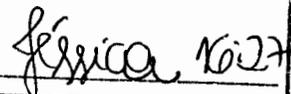
Respeitosamente,

  
GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR

RECEBIDO

DAP

22 JUN. 2018



**OF. UGCC/DAP n.º 114/2019**

**Jundiaí, 11 de março de 2019.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 308/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.671-9/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 em questão, situadas no Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as vias 01, 02 e 03 deverão receber a mesma denominação por se tratarem de vias contíguas, assim como as ruas 09 e 12, que também possuem um mesmo alinhamento.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 83.995**

**PROJETO DE LEI Nº 13.015** do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** que denomina "Rua **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**" a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina "Rua **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**" a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO  
01/10/19

Sala das Comissões, 01/10/2019.

**VALDECI VILAR**  
"Delano"  
Presidente e Relator

**DOUGLAS MEDEIROS**

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vektor Oeste"

**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**125ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/10/2019**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

a) **PROJETO DE LEI Nº 12.776/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua MARIA SUELI PISSINATO DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Palermo.

b) **PROJETO DE LEI Nº 12.796/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO" a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

c) **PROJETO DE LEI Nº 12.798/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua NELSON PIROLLA" a Rua 4 do loteamento Jardim Palermo.

d) **PROJETO DE LEI Nº 12.804/2019 - RAFAEL ANTONUCCI**

Denomina "Praça JURANDIR FAELLIS" área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

e) **PROJETO DE LEI Nº 13.015/2019 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Denomina "Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS" a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

f) **PROJETO DE LEI Nº 13.034/2019 - PREFEITO MUNICIPAL**

Denomina "REGIANE APARECIDA PEDROSO SANTOS" a via de pedestre situada na Rua Durval Chiochetti, Jardim das Pitangas (Bairro Medeiros).

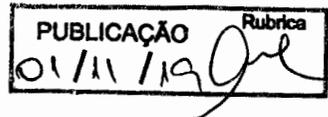
Autor do Requerimento: **GUSTAVO MARTINELLI**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**



Processo 83.995



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.015**

Denomina “Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de outubro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

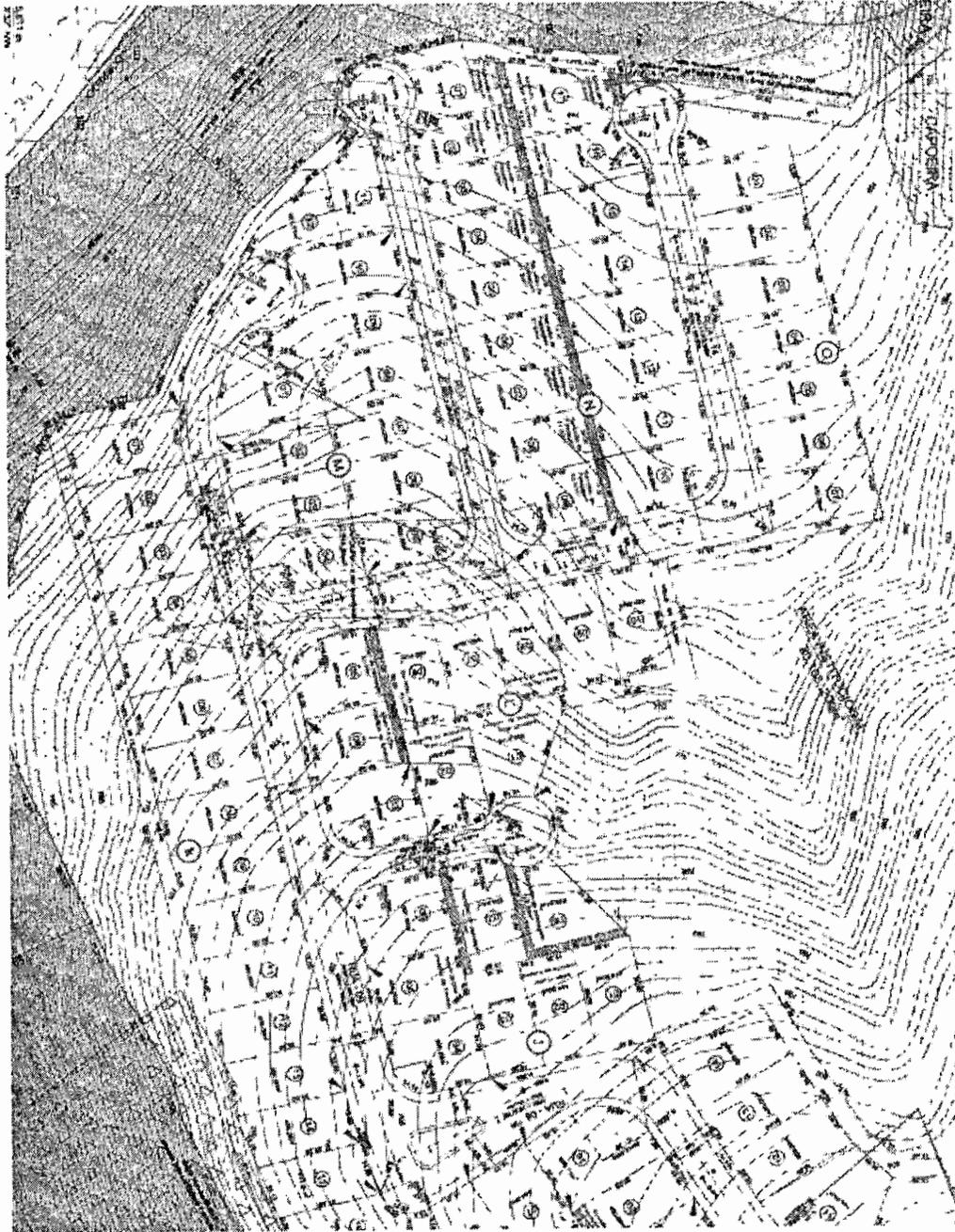
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove (29/10/2019).

*Fouz Tah*  
**FAOUZ TAHA**  
Presidente



(Autógrafo do PL 13.015 – fls. 2)

fls. 13  
*Jul*





PROJETO DE LEI N.º 13.015

PROCESSO N.º 83.995

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30 / 10 / 19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Valéria*

RECEBEDOR:

*Paulo*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

25 / 11 / 19

*[Signature]*  
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

№. 15  
proc. [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 385/2019

Processo n.º 34.808-4/2019

Câmara Municipal de Jundiá  
Protocolo Geral nº 84318/2019  
Data: 25/11/2019 Horário: 17:49  
Administrativo -

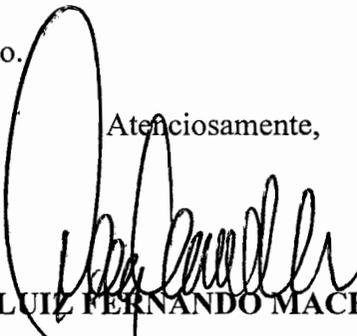
Jundiá, 14 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.329, objeto do Projeto de Lei nº 13.015, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
26/11/19

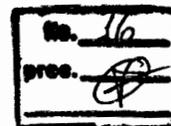
Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA



**LEI N.º 9.329, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Denomina “**Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

**Art. 1º.** É denominada “**Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

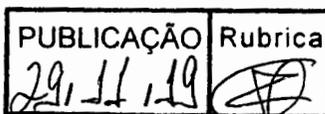
  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

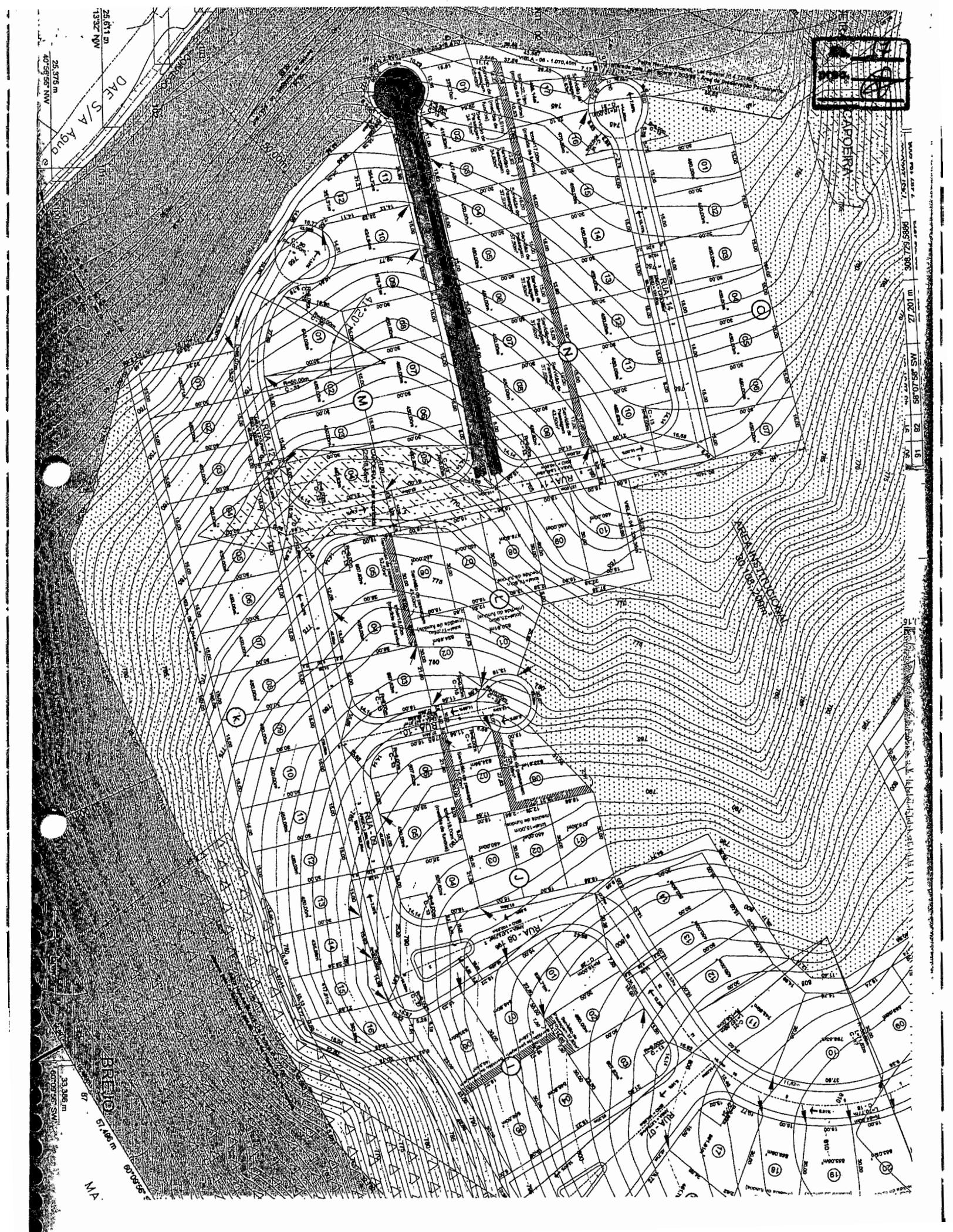
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1





**PROJETO DE LEI Nº. 13.015**

**Juntadas:**

fls 02 a 09 em 26/09/19 hu

fl 10 em 02/10/19 hu

fls 11 a 14 em 31/10/19 hu

fls. 15/17 em 26/11/19 hu

**Observações:**